



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Finanças	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Ferreira de Andrade	Cargo: Dirigente Municipal
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8201

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de Material Elétrico – itens deserto do Pregão Eletrônico 063/2023

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Considerando que a Administração Municipal possui diversas unidades de consumo como: imóveis próprios e alugados, parques, praças, espaços esportivos e de recreação, dentre outros os quais necessitam de constantes manutenções e adequações, é necessário manter em seu almoxarifado quantias adequadas de materiais para substituição em casos de deterioração ou quebra dos materiais em uso.

Visando obter melhor preço para aquisição, julgamos que, licitação por pregão eletrônico do tipo registro de preço é forma mais adequada para o certame.

3. Quantidade a ser contratada:

Conforme descrito na TABELA DE ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS 001.

4. Justificativa para a quantidade:

As quantidades solicitadas foram determinadas através de levantamento individual realizado pelos responsáveis em cada Secretaria.

5. Forma de entrega (total ou parcelada)

A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações de aquisição de cada secretaria.

As solicitações dos itens homologados, pode ser o total ou parcial, de acordo com a demanda de cada Secretaria por um período pré definido e capacidade de armazenamento.

A empresa vencedora deverá fornecer materiais de 1ª qualidade e a entrega se concretizará após a aprovação pela comissão de recebimento.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Os materiais solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues na Garagem Municipal, sito à ROD. BR-470 – KM 150 –CEP-95.320-000 – NOVA PRATA – RS, de segunda a sexta feira nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.

Os materiais deverão ser entregues após a homologação e assinatura das atas de contratação mediante o recebimento dos respectivos empenhos pelos e-mails cadastrados em nossos arquivos.

Os materiais devem ser entregues em no máximo 10 dias após o recebimento do empenho.

A demora na entrega dos materiais, em prazo superior a 10 dias, será interpretada como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, em nome do Município de Nova Prata.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Oscar Lunardi	Nome: Wolmir Bazzi
Cargo: Eletricista	Cargo: Almoxarife
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Nova Prata- RS, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON BOLZAN
Data: 19/02/2024 15:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Bolzan
Secretario de Finanças

Documento assinado digitalmente
 LOURIVAL FERREIRA DE ANDRADE
Data: 19/02/2024 14:36:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lourival Ferreira de Andrade
Central de Compras